



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 011/2013.


“Dispõe sobre a denominação da Praça, na Sede do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia **19/04/2013** e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Praça localizada entre a Rua Francisco Santana Sobrinho com a Avenida Paulo Souto e a Rua sem denominação, na Sede desse Município, com a seguinte denominação: **PRAÇA JACKSON AGUIAR VIANA.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2013.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração

